



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 125/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE EPIS PARA EQUIPE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação das empresas:

ARVORETA MÁQUINAS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ 09.253.745/0001-37, residente à Avenida Segunda Radial, nº 263, Qd 49, Lt 02, Setor Pedro Ludovico – Goiânia - GO, representado por Igor Colle, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4890632 2º VIA SPTC-GO, inscrito no CPF sob nº 020.335.511-30, residente e domiciliado na Rua Pégasus s/n, Qd 01, Lt 15, Alphaville Flamboyant Goiânia-GO, no valor total de **R\$ 1.178,84 (mil cento e setenta e oito reais e oitenta quatro centavos)**.

AGROFORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.019.808/0001-95, estabelecida à Avenida Michel Santinoni, nº 32, Centro, Ipameri-GO, representado por Marcelo Araujo Marques, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5360946 SPTC-GO, e do CPF nº 005.628.181-11, residente e domiciliado à Rua Intendente José Vaz, nº 21, Centro, Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três)**.

TULIO ROSA GUIMARÃES, inscrita no CNPJ 24.955.846/0001-43, estabelecida à Avenida Teodoro Sampaio, nº 59, Centro, Ipameri-GO, representado por Tulio Rosa Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4792736 DGPC-GO, e do CPF nº 007.692.841-16, residente e domiciliado à Avenida Teodoro Sampaio, nº 59, Centro, Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)**.

Totalizando a presente dispensa no valor total de R\$ 2.123,84 (dois mil cento e vinte e três reais e oitenta quatro centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022005671**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Ipameri - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro

Fone: (64) 3491-6000 | e-mail - prefeitura@ipameri.go.gov.br

CNPJ 01.763.606.0001-41



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 125/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 02 de maio de 2022.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos